



80/06/23

COMISSÃO PERMANENTE DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Parecer sobre a proposta de decreto regional de FOMENTO À MOTOMECANIZAÇÃO

Para elaboração e emitir o parecer referido em epígrafe, a Comissão reuniu na cidade da Horta, numa das salas do edifício da Assembleia Regional dos Açores, nos dias 20 e 23 de Junho corrente.

A reunião do dia 20 contou com a presença do chefe de gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, convocado ao abrigo da disposição regimental aplicável, a fim de prestar os esclarecimentos que a Comissão considerava indispensáveis para um mais exacto conhecimento das razões e circunstâncias justificativas da oportunidade, necessidade e vantagens da referente proposta.

Em consequência, a Comissão emite, o seguinte parecer:

I - Na generalidade

A proposta de decreto regional tem perfeito enquadramento estatutário e jurídico-constitucional, designadamente em função do disposto na alínea d) do artigo 22º. do Estatuto Provisório e na alínea c) do nº. 1 do artigo 229º. da Constituição.

Nestes termos, a Comissão emite, por unanimidade, parecer favorável à aprovação da proposta de decreto regional na generalidade.

II - Na especialidade

A Comissão sugere que o nº. 2 do artigo 5º. tenha a seguinte redacção:

Artigo 5º.

.....
2. Incumbe aos Serviços da Direcção Regional de Extensão Rural apoiar na elaboração dos processos, competindo-lhes a emissão do respectivo parecer.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

Tendo em atenção a alteração sugerida, o presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Horta, 23 de Junho de 1980

O Presidente

Ass. Fernando Faria

O Relator

Ass. Rogério Contente